



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 245/88

Autoriza disciplina em período de férias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com fundamento no processo 4.962/87, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 1.988,

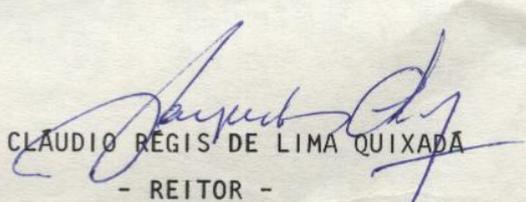
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta da disciplina Biofísica, a ser ministrada em regime especial, durante as férias escolares, janeiro e fevereiro de 1.988.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam o Curso de Medicina Veterinária e a Pró-Reitoria de Graduação autorizados a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1.988.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADA
- REITOR -